JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Central de Mandados de Porto Velho/RO

ExFis 0000182-23.2018.5.14.0007
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
EXECUTADO: FABRICA DE GELO SOUZA LTDA

Ruan Marques Martins
RECEBIDO
16/06/2026

AUTO DE PENHORA

Aos 15 dias do mes de JUNHO de 2026, **na RUA 02, S/N, SANTA IZABEL, CANDEIAS DO JAMARI/RO - CEP: 76860-000, *(RUA MARGINAL N 1128)***, onde, eu , Oficial de Justiça Avaliador Federal da Central de Mandados de Porto Velho/RO, em cumprimento ao mandado passado em favor de **UNIÃO FEDERAL(PGFN)**, em desfavor de **FABRICA DE GELO SOUZA LTDA**, para pagamento da importância de **R$ 84.519,82** (oitenta e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), acrescidas de juros e custas de diligencias, não tendo o (a) Executado (a), no prazo que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora dos(s) seguinte(s) bens(s):

(01) UM imovel urbano, matricula nº 67.727, 1º oficio de registro de imoveis PVH, setor 01, quadra 03, lote 0074, com area total de 773,10m², *(RUA MARGINAL N 1128, ou* RUA 02, S/N), SANTA IZABEL, CANDEIAS DO JAMARI/RO croqui anexo, contendo uma residencia simples em madeira, baixo padrao, com moradores na sua posse, os quais apresentaram um documento de declaração que estao na posse ha 15 anos, o qual segue em anexo.

A avaliação do referido bem imovel foi efetivada em criterios de preço medio de mercado imobiliario do local, media de preço ponderada de imoveis com mesmas caracteristicas similares e estrutura naquela area do municipio, cujos valores variam de acordo com as edificações e benfeitorias. Sendo assim, procedo a AVALIAÇAO do imovel ora penhorado, , em **R$ 250,000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

Feita, assim, a penhora, para constar lavrei o presente auto que assino.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2026.

JOAO BATISTA NOGUEIRA
OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL-TRT 14ªa REGIAO

Documento assinado eletronicamente por JOAO BATISTA NOGUEIRA, em 17/06/2026, às 09:06:23 - 39ca355
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26061709061063300000026708390?instancia=1
Número do processo: 0000182-23.2018.5.14.0007
Número do documento: 26061709061063300000026708390